

# POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

## POLÍTICA

### Dificuldades à beira mar

Jijoca de Jericoacoara, cidade criada de chão desmembrado de Acaraú, quando da administração do prefeito Duquinha, vive tempos difíceis depois de passar por tumultuados mandatos municipais. Com o crescimento internacional e a fama mundial da praia de Jericoacoara, que eu mostrei ao mundo pela primeira vez na televisão, em reportagem que fiz para o Fantástico, da Rede Globo, todo mundo cresceu os olhos pra praia e pra sede do município. Na praia, em Jeri, já quase não se fala português. Os empresários são basicamente todos estrangeiros e não se sabe como, quando ou de que chegaram ao lugar. A origem de seus dinheiros e se suas certidões seriam negativas junto à imigração brasileira. Na sede, prefeitos se sucedem e, de vez em quando, provocam pepinos pro povo descascar. Agora, por exemplo, pra entrar em Jeri, o nativo tem de mostrar identidade de que nasceu lá. Tudo porque o não-nativo tem de pagar 5 reais por dia pra chegar à velha Jeri e sua pedra furada. Aliás, essa taxa está prestes a saltar pra 20 reais conforme corre pelas mal tratadas ruas da vila. Acomodada no colo da Prefeitura, a Câmara Municipal nunca reage. Ao contrário, pactua, na atualidade, com o que demanda da Viúva e faz o que lhe mandam do Paço. É um triste exemplo de tantos outros municípios que vivem a reboque da grana e do Poder Executivo, quando não, de liderança forte e esmagadora do tipo ou tá comigo ou tá “contramigo”.

**FRASE.** “Se posso ser amigo, pra que ser inimigo?” — Rei Artur, aquele do Camelot.



### Teatro da Ribeira dos Icó todo restaurado

O Teatro da Ribeira dos Icó, órgão da Prefeitura Municipal de Icó, é o mais antigo teatro do Ceará. Inaugurado em 1860 e remanescente da fase áurea da cidade como centro de atividade econômica, baseada na criação do gado, no cultivo das vazantes do Rio Salgado e no comércio, durante o final do século XVIII até meados do século XIX, o prédio foi tombado em 1983 pelo Estado como patrimônio histórico e artístico. Sensível, a prefeita Laís Nunes mandou restaurar. Será entregue a 5 de julho.

### Braziliiiiiiii!!!

Repórter questiona o motoqueiro sem capacete. O homem responde que não usa, não vai usar; nem tem. “É que não temos aqui o hábito do uso. E não tem fiscalização”. No coração de Santana do Cariri. E complementou: “Isso é Brasil!”

### Voltou

Esteve suspenso o voo direto da Gol, ligando Fortaleza a Orlando, nos EUA. Os voos voltaram. São nove horas de ida, 8h20 de volta. Boeing 737-8. Não é o quengado.

### O rolo do PSL

No Ceará, o PSL tem sofrido. Primeiro, houve um arranque-rabo entre as cabeças do partido no Estado, restando que o deputado federal Heitor Freire acabou ganhando.

### Desancando

Freire, por estar mais próximo do poder central do partido, acabou por deixar de lado André Fernandes e Delegado Cavalcante, os deputados estaduais da sigla.

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariob@uol.com.br

macarioblogspot.com

**Solenidade.** A Assembleia Legislativa homenageia, hoje, o trabalho que a Casa da Mulher Brasileira está fazendo no Ceará, desde dezembro de 2018, quando foi inaugurada no estado. A sessão solene será realizada a pedido da deputada estadual Augusta Brito (PCdoB).

# Parlamentares articulam frente em defesa da música

O financiamento sustentável da atividade musical é uma das bandeiras da Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da Indústria da Música

Uma frente parlamentar suprapartidária em defesa do fortalecimento da música brasileira como negócio será lançada oficialmente no dia 3 de julho, na Câmara dos Deputados, em Brasília. A iniciativa, que tem o apoio de entidades como a Anafima (Associação Brasileira da Indústria da Música), terá vários desafios pela frente, começando pela busca de espaço na agenda política.

A Fremsúcia - Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da Indústria da Música tem como presidente o deputado federal Roberto Pessoa (PSDB/CE). Os deputados Henrique Fontana (PT/RS), Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE) e Sebastião Oliveira (PL-PE) fazem parte da vice-presidência. O objetivo do grupo é desenvolver e desburocratizar as atividades



FOTO DIVULGAÇÃO

Frente parlamentar tem como presidente Roberto Pessoa

relacionadas ao mercado da música, impulsionando a cadeia produtiva da música de forma a garantir a sustentabilidade das atividades.

“A frente será voltada para o desenvolvimento sustentável da economia da música, o que significa distanciamento de pautas ideológicas e do modelo de mecenato, que ainda hoje é adotado como

investimento no setor, sem que tenhamos impacto duradouro na cadeia de produção musical”, explica o presidente da Frente, deputado Roberto Pessoa. O grupo pretende ser um interlocutor entre ministros que possuem pautas ligadas à música como negócio, tais como a pasta do turismo.

“A classe política deve compreender a música como

indústria, gerador de renda, atividade que impulsiona a economia das cidades e a importância do direito autoral”, analisa Daniel Neves, presidente da Anafima e do Conselho da Frente Parlamentar.

Entre as bandeiras da Fremsúcia estão o maior apoio ao setor produtivo (fabricação e importação), regulamentação do direito autoral e seus impostos, incentivo às bandas e fanfarras e prática musical, apoio para a volta dos shows e um estudo para as leis contra poluição sonora, sem que impeçam negócios e geração de empregos.

Para o lançamento, além da presença dos deputados, são aguardados artistas, empresários, fabricantes e importadores de instrumentos musicais.

MAIS CONTEÚDO ACESSO  
www.ostadocce.com.br

**CENTRAL EOLICA GARROTE S.A.**  
CNPJ/MF Nº 10.272.489/0001-04 - NIRE Nº 233.000.3854-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019**  
(Iscrita no CNPJ nº 10.272.489/0001-04, inscrita no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 27 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Central Eólica Garrote S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra D, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A., sociedade por ações com sede e foro na Rua Mattias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.001.0607-1, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus Diretores Wander Luiz de Oliveira e Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves, ambos com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Mattias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050 (“Aliança”), representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (i) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (ii) Secretário: Sr. Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração, na condição de interveniente anuente do *Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Empresa com Garantia Real em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Geração de Energia S.A. (Escritura de Emissão e “Emissão”, respectivamente);* (ii) a outorga e/ou o compartilhamento de garantias reais pela Companhia no âmbito da Emissão; e (iii) a concessão de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários, conexos e correlatos à celebração da Escritura de Emissão e da outorga das garantias, nos termos das deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, o que segue: 5.1. Aprovar a celebração da Escritura de Emissão pela Companhia na condição de interveniente anuente, bem como a assunção das obrigações alimentares da Companhia, em favor da comunidade dos debenturistas nas seguintes garantias reais pela Companhia, em favor da comunidade dos debenturistas no âmbito da Emissão, quais sejam: (a) cessão fiduciária de: (i) dos direitos creditórios provenientes do Contrato de Comercialização de Energia (CCVE), celebrado entre a Companhia, a CENTRAL EOLICA SÃO RAIMUNDO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Icapuí, Estado do Ceará, na Rua 19, s/n, Parte A, Praia do Ceará, CEP: 62810-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.408.112/0001-01, e na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) sob o NIRE 233.000.3855-0 (“CESR”); CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Icapuí, Estado do Ceará, na Rua 19, s/n, Letra B, Praia do Ceará, CEP: 62810-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.009.141/0001-54, e na JUCEC sob o NIRE 233.000.3855-3 (“CESI III”); CENTRAL EOLICA SANTO INACIO IV S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Icapuí, Estado do Ceará, na Rua 19, s/n, Letra C, Praia do Ceará, CEP: 62810-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.738.349/0001-41, e na JUCEC sob o NIRE 233.000.3855-8 (“CESI IV”); CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Icapuí, Estado do Ceará, na Rua 19, s/n, Letra D, Praia do Ceará, CEP: 62810-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.272.489/0001-04, e na JUCEC sob o NIRE 233.000.3854-1 (“CEG”) e, em conjunto com a Companhia, CESR e CESI III, simplesmente “SPEs”) e a Vale S.A. em 01/09/2016; (ii) dos direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulada decorrentes do Projeto; (iii) de quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (iv) dos créditos que venham a ser depositados na “Conta Centralizadora” e “Conta Reserva do Serviço da Dívida do BNDES” e da “Conta Reserva de O&M” de cada uma das SPEs; (v) dos Direitos Emergentes das Autorizações decorrentes das Resoluções Autorizativas nºs 5.871, 5.872, 5.873 e 5.874, expedidas em 13/06/2016, bem como suas subsequentes alterações, expedidas pela ANEEL, bem como eventuais Resoluções e/ou Despachos do Ministério de Minas e Energia que venham a ser emitidos, incluindo as suas subsequentes alterações; (vi) os Direitos Creditórios provenientes dos (vi.1) contratos de O&M de cada uma das SPEs; (vi.2) contratos de fornecimento de aerogeradores de cada uma das SPEs; (vi.3) contratos de fornecimento de aerogeradores do Aditivo Nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças Nº 17.2.0274.2 (“Aditamento e Consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária”); e (b) penhor das máquinas e equipamentos de propriedade das SPEs, a serem adquiridos, montados ou construídos nos termos dos recursos de financiamento celebrados entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), por meio da celebração do Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças Nº 17.2.0274.4 (“Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de garantia, entre as SPEs, a Aliança e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (“Operação de Financiamento BNDES”), bem como de aditamentos aos respectivos contratos de